PORTARIA Nº. 119/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA
24/03/25 Público Presente
Ato: Portaria 119/2025

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar à servidora **Márcia de Almeida Henriques,** afastamento do exercício de suas funções pelo período de **26 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 17 de fevereiro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal